Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821- Fones (034) 453-1029 - 453-1300 - Cep 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 44/97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) À DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulgou a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cindo mil reais), para reforço da seguintes dotações do orçamento vigente:

10.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

7.1.31.32.01 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 25.000,00

TOTAL UNIDADE.....R$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da dotação do orçamento vigente:

10.01 - CORPO LEGISLATIVO

2.6.31.11.01 - Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

TOTAL UNIDADE.....R$ 25.000,00

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821- Fones (034) 453-1029 - 453-1300 - Cep 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

CÂMARA MUNICIPAL - LIMEIRA DO OESTE - M. G.

TOTAL GERAL.....R$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões aos 03 (três) dias do mês de outubro de 1997.

Sérgio Gouveia Cancella
Presidente da Câmara